



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 65/2013

DATA: 13/05/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui a semana municipal de proteção aos animais no calendário oficial. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado institui a semana municipal de proteção aos animais no calendário oficial, no período de 4 a 10 de outubro.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 23 de maio de 2013.

Vilmar Heming

Naasom Luciano da Rocha

Roger Corrêa